

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**

Eu, Sílvio Oliveira do Amaral Ferreira, brasileiro, Solteiro, Servidor Público Estadual do Rio Grande do Norte, inscrito no CPF sob o nº 090.797.254-39 e RG nº 002.963.014, residente e domiciliado à Rua Ministro Macedo Soares, 1940, Lagoa Nova, Natal/RN, candidato aprovado em 3º lugar para o provimento de Controlador Interno, conforme resultado final homologado através da portaria nº 43/2017, venho pelo presente DECLARAR MINHA DESISTÊNCIA À VAGA referente ao cargo para o qual fui convocado, por meio de edital de convocação nº 001/2020, publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte de 08 de janeiro de 2020, Currais Novos, página 18.

Natal – Rio Grande do Norte 15 de janeiro de 2020.

Sílvio Oliveira do Amaral Ferreira

RG Nº 002963014

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 73DFBCA9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 20010001/20**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ROBERIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER LINK DE INTERNET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 20 de Janeiro de 2020

ANDSON CARLOS DA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ANDSON CARLOS DA SILVA  
**Código Identificador:** 4F816237

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO 20200008**

CONTRATO Nº.....: 20200008

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20010001/20

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: ROBERIO DE OLIVEIRA RIBEIRO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER LINK DE INTERNET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ, Subelemento 3.3.90.40.58, no valor de R\$ 4.200,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2020

**Publicado por:**  
ANDSON CARLOS DA SILVA  
**Código Identificador:** 552C1B4E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 29010001/20**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) BANCO DO BRASIL SA, referente à PAGAMENTO DE TARIFAS/TAXAS BANCÁRIAS EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO, NO DECORRER DO EXERCÍCIO 2020.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 29 de Janeiro de 2020

ANDSON CARLOS DA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ANDSON CARLOS DA SILVA  
**Código Identificador:** 704A2517

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesoureira, FLÁVIA MARIA DE MORAIS MEDEIROS, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2020, mais precisamente ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, com intuito de participar de um novo treinamento para continuar a confecção das cédulas de identidades que são realizadas por meio de um convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL e R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 29 de janeiro de 2020.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 6683A9D1

**MESA DIRETORA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o agente de Serviços Gerais - ASG, JOSÉ MARCELO DE AZEVEDO OLIVEIRA, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2020, mais precisamente ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, com intuito de participar de um novo treinamento para continuar a confecção das cédulas de identidades que são realizadas por meio de um convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL e R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 29 de janeiro de 2020.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 5A866B9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA 003 DE 2020**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para regular a manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com mandato de 01 (um) ano, para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA - Presidente; LEILIANE SOUZA DE MOURA - Secretária; ALEXSANDRA REBOUÇAS F. DE ARAÚJO - Membro.

Art. 2º. A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo Municipal durante o exercício de 2020, elaborando Editais, Atas, Pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Grossos/RN, em 09 de janeiro de 2020.

FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 5FD66231

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO  
Nº 06/2020**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto..... Contratação de Empresa para operação e manutenção dos Recursos Humanos da casa legislativa, toda parte de folha de pagamento e gerenciamento do software do RH.

Contratado..... HUDEMBURGO CARLOS BARBOSA FERRER

Valor Global..... 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Fundamento Legal..... Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr.(a)

JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal.

Este processo entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 03.01.2020.

Jardim de Angicos/RN, 30 de Janeiro de 2020.

Helena Bandeira de Lima Lisboa

Comissão de Licitação

presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JÚNIOR  
**Código Identificador:** 769E6A42

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
06-2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art.24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) empresa HUDEMBURGO CARLOS BARBOSA FERRER, referente à Contratação para operação e manutenção dos Recursos Humanos da casa legislativa, toda parte de folha de pagamento e gerenciamento do software do RH, no exercício de 2020. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das

Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HELENA BANDEIRA DE LIMA LISBOA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DE ANGICOS - RN, 30 de Janeiro de 2020

JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR  
**Código Identificador:** 4AE034C0

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E  
CONTRATAÇÃO Nº 004/2020**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto..... Contratação referente à manutenção, tarifas e outras taxas de serviço cobrados pelo Banco do Brasil S/A, com estimativa de Janeiro à dezembro de 2020.

Contratado..... Banco do Brasil

Valor Global..... 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

Fundamento Legal..... "Caput"25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr.(a)

JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal.

Jardim de Angicos/RN, 30 de Janeiro de 2020.

Helena Bandeira de Lima Lisboa

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR  
**Código Identificador:** 6C652EAE

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO 004-2020**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do Banco do Brasil, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DE ANGICOS - RN, 30 de Janeiro de 2020

JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR  
**Código Identificador:** 5F16711C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
LEI MUNICIPAL Nº 982, 30 DE JANEIRO DE 2020**

Altera o caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 639, de 12 de agosto de 2009 e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 37, § 7º, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal tacitamente sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º, caput, da Lei Municipal nº 639, de 12 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica instituído o auxílio de transporte para estudantes residentes neste Município, reconhecidamente carentes, servidores municipais ou não, que frequentem cursos de graduação, de pós-graduação, cursos técnicos profissionalizantes, bem como estudantes do ensino médio da rede pública federal de ensino e estudantes bolsistas em escolas privadas nas cidades de Assú, Caicó e Currais Novos.

.....  
.....  
.....(NR)

Art. 2º. A despesa para o cumprimento do auxílio de que trata a presente Lei correrá à conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 30 de janeiro de 2020.

Edivan Fernandes da Costa

Vice-Presidente

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 439A546A

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001, DE 30 DE JANEIRO DE  
2020**

"Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 37, § 3º da Lei Orgânica Municipal".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 37, § 7º, da Lei Orgânica do Município, e art. 192, § 9º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara Municipal, do projeto de Lei nº 028/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em 05 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 37, § 1º, da Lei Orgânica do Município, no que concerne à aludida proposição legislativa;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 37, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 192, § 9º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei Municipal nº 982, de 30 de janeiro de 2020, oriunda do projeto de Lei nº 028/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 30 de janeiro de 2020.

Edivan Fernandes da Costa

Vice-Presidente

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 67943A10

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 037/2020 - CONCEDER AO VEREADOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, O SR. FRANCISCO  
CLAUDIO DA COSTA - MATRICULA 176 1/2 (MEIA) Diária.**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao vereador da Câmara Municipal de Macau, o Sr. FRANCISCO CLAUDIO DA COSTA - matrícula 176 1/2 (meia) diária, com o valor unitário de R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais), em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, OBJETIVO: PARTICIPAR DA 25ª. FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO DO RN, no Centro de Convenções Ponta Negra - Natal/RN, no dia 31 de Janeiro de 2020, no horário de 16:00 às 22:00 horas saindo de Macau/RN de 12:00 hs. E retornando de Natal/RN às 23:00 do dia 31/01/2020, para Macau/RN, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 003/2020.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 30 de Janeiro de 2020.

Maia Dyana Silva de Lira

Presidente

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 771E34BC

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 038/2020 - CONCEDER AO VEREADOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, O SR. ÍTALO MENDONÇA  
DE CARVALHO - MATRICULA 179 ½ (MEIA) Diária.**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao vereador da Câmara Municipal de Macau, o Sr.

ITALO MENDONÇA DE CARVALHO - matrícula 179 ½ (meia) diária, com o valor unitário de R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais) , em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, OBJETIVO: PARTICIPAR DA 25ª. FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO DO RN, no Centro de Convenções Ponta Negra - Natal/RN, no dia 31 de Janeiro de 2020, no horário de 16:00 às 22:00 horas saindo de Macau/RN de 12:00 hs. E retornando de Natal/RN às 23:00 do dia 31/01/2020, para Macau/RN, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 004/2020.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 30 de Janeiro de 2020.

Maia Dyana Silva de Lira

Presidente

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 42DC17EC

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 036/2020 - CONCEDER A VEREADORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, A SRA. MARIA  
DYANA SILVA DE LIRA - MATRICULA 163 1(UMA) Diária.**

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Francisco Marcos Cabral Leonez, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder a vereadora da Câmara Municipal de Macau/RN, a Sra. MARIA DYANA SILVA DE LIRA - matrícula 163 1(uma) diária, com o valor unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, OBJETIVO: PARTICIPAR DA 25ª. FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO DO RN, no Centro de Convenções Ponta Negra - Natal/RN, no dia 31 de Janeiro de 2020, no horário de 16:00 às 22:00 horas saindo de Macau/RN de 12:00 hs. E retornando de Natal/RN no dia 01/02/2020, para Macau/RN, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 002/2020.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 30 de Janeiro de 2020.

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice- Presidente

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 4611B575

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26.CONTRATADA:JOÃO MARIA CLAUDIO NERINO 03713448400 CNPJ nº. 22.060.790/0001-33 -VALOR:R\$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)OBJETO:Serviços especializados na manutenção de página oficial da Câmara Municipal de Monte Alegre/RNFUNDAMENTOLEGAL:Caput do Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93.ASSINATURAS:Pelo Órgão Tomador: Heriberto de Carvalho Chagas, Presidente da Câmara. Pelo Fornecedor: JOÃO MARIA CLAUDIO NERINO 03713448400.DATA:16/01/2020.

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 4EC26664

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26.CONTRATADA:SGM COPIADORAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº.: 06.224.460/000180 -VALOR:R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)OBJETO:Locação de 01 (uma) impressora com franquia mensal de 4.000 (quatro mil) páginas, para esta casa legislativa no ano de 2020.FUNDAMENTOLEGAL:Caput do Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93.ASSINATURAS:Pelo Órgão Tomador: Heriberto de Carvalho Chagas, Presidente da Câmara. Pelo Fornecedor: SGM COPIADORAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.DATA:17/01/2020

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 6E8B32D2

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26.CONTRATADA:BANCO DO BRASIL S/A CNPJ nº.: 00.000.000/1388-94 -VALOR:R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)OBJETO:Correspondente aos serviços bancários a serem realizados durante o ano de 2020.FUNDAMENTOLEGAL:Caput do Art. 24 inciso XXIII, da Lei 8.666/93.ASSINATURAS:Pelo Órgão Tomador: Heriberto de Carvalho Chagas, Presidente da Câmara. Pelo Fornecedor: BANCO DO BRASIL S/ADATA:20/01/2020.

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER

Código Identificador: 51B65A43

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26. CONTRATADA: CORTEZ ONLINE PROVIDOR DE INTERNET EIRELI EPP, CNPJ nº.: 07.715.251/0001-00 – VALOR: R\$ 878,90 (Oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos) OBJETO: Contratação de empresa provedora de internet corporativa de fibra ótica, 30 megas, para uso de fevereiro a dezembro do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Pelo Órgão Tomador: Heriberto de Carvalho Chagas, Presidente da Câmara. Pelo Fornecedor: CORTEZ ONLINE PROVIDOR DE INTERNET EIRELI EPP. DATA: 28/01/2020.

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
Código Identificador: 45B70A62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: P M DA C DE MEDEIROS VERAS ? ME

Processo nº 53/2019 ? Pregão Presencial nº 15/2019 ? CPL

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de coroas de flores, arranjos de mesa, arranjos de piso e ramalhetes para eventos e solenidades, destinados a atender as necessidades de unidades administrativas pertencentes à Câmara Municipal de Mossoró/RN.

VALOR: R\$ 25.248,47 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 27 de janeiro de 2020.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Presidente da CMM

P M DA C DE MEDEIROS VERAS ? ME

Contratada

**Publicado por:**  
TATIANA DELFINO FREIRE  
Código Identificador: 5ABC8F80

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200003**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06010005/20

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

CONTRATADA(O).....: EDILSON AMANCIO LIMA

OBJETO.....: Assessoria administrativa a Câmara Municipal de Nísia/RN, que compreendam orientação nas áreas de: Administração, Sistemas de Controle Interno, Compras, Finanças, RH, Patrimônio, Capacitação Técnica dos Servidores Vinculados aos Setores supramencionados sempre que solicitado, orientação no acompanhamento dos limites constitucionais e demais atos administrativos da Câmara

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 15.600,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2020 a 10 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2020

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
Código Identificador: 6047426F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 008/2020/GP**

EMENTA: Nomeia a servidora do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Paraú/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Srª. ANTONIA NUNES VIEIRA PEIXOTO, brasileira, maior, casada, capaz residente e domiciliada no município de Paraú/RN, portador do RG 001.508.660 e do CPF

011.852.784-35, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE PLENÁRIO desta Câmara Municipal, ficando automaticamente enquadrado em suas funções trabalhistas no quadro de pessoal deste Poder Legislativo, conforme determina a Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Paraú/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, reproduzindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020..

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 09 de Janeiro de 2020.

Durval Ribeiro da Silva Filho

Presidente da CMP

**Publicado por:**  
DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO  
Código Identificador: 42CB67B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2020**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUN. DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PASSAGEM – RN, 02 de janeiro de 2020.

IRANILDO DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 55353AA6

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2020**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PASSAGEM – RN, 02 de janeiro de 2020.

IRANILDO DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 4E9E921E

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, referente à Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Passagem/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). PATRICIA CRISTINA MAFRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PASSAGEM-RN, 02 de janeiro de 2020.

IRANILDA DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 518E6DCE

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II., da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP – AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, referente aos Serviços de locação de softwares de contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio e portal da

transparência, junto a Câmara Municipal de Passagem –RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). PATRICIA CRISTINA MAFRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PASSAGEM-RN, 03 de janeiro de 2020.

IRANILDA DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 3CDD3DCA

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTESP – AUTOMOÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI, referente à Prestação de serviços de licenciamento do sistema de protocolo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Passagem/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). PATRICIA CRISTINA MAFRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

PASSAGEM-RN, 03 de janeiro de 2020.

IRANILDA DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 5C165228

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CAIO CESAR DE SOUZA MELO 06550090431, referente aos Serviços de elaboração de folhas de pagamento, contracheques, obrigações sociais, alimentação e envio das informações do SIAI/DP, conforme resolução nº. 030/2012/TCE/RN, da Câmara Municipal de Passagem/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). PATRICIA CRISTINA MAFRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

PASSAGEM-RN, 03 de janeiro de 2020.

IRANILDA DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 615C299A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº010/2019\***

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Poço Branco –RN. O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o Sra. Jailma Bezerra do Nascimento, inscrito no RG: 002.516.785, CPF 076.443.384-97, para exercer a função comissionada de Pregoeiro sem remuneração, mantendo-a no cargo antigo de origem como Chefe de Gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

João Horário de Gois

Presidente da Câmara Municipal

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
JOÃO HORACIO DE GOIS  
Código Identificador: 72A01230

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Santa Maria - RN, Juicleide da Silva Souza - Presidente, Rogério Fernandes Soares - 1º Membro, Lourdes Marília Pereira de Brito - 2º Membro.

Art. 2º - Os Membros substituirão o Presidente na ausência e impedimentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GP, Santa Maria/RN, em 02 de janeiro de 2020.

PAULO SÉRGIO ANDRÉ

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
PAULO SÉRGIO ANDRÉ  
**Código Identificador:** 5765C1D7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 002 DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR, O SENHOR ADRIANO DE AZEVEDO SOARES DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 37, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 10, Inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, o Senhor ADRIANO DE AZEVEDO SOARES - CPF nº 912.448.624-87, do cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA, lotado na Câmara Municipal, Símbolo CC2, criado pela Lei Complementar Municipal nº 003 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GP, Santa Maria/RN, em 30 de janeiro de 2020.

PAULO SÉRGIO ANDRÉ

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
PAULO SÉRGIO ANDRÉ  
**Código Identificador:** 4716A0CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO Nº 006/2020 - HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 006/2020 - Dispensa de Licitação nº 004/2020

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a aquisição dos materiais junto à empresa PERON JERONIMO DE MORAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.617.406/0001-43, com sede na Av. Coronel Martiniano, nº 1025-A, Bairro Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 30 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 59D2C747

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO Nº 006/2020 - TERMO DE DISPENSA**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 006/2020. Dispensa de Licitação nº 004/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de tinta para impressora, toner e reciclagem de cartucho toner.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO ainda que após minuciosa e detida apreciação da documentação (CNPJ, Certidões, e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para a Contratação com a Administração Pública), que a empresa PERON JERONIMO DE MORAIS, foi a que apresentou melhor preço na pesquisa mercadológica realizada e parte integrante desse processo, e atende a todos os preceitos e normas contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando, portanto, dita empresa apta a contratar com a Administração Pública Municipal.

DECLARO a dispensa de licitação para aquisição de tinta para impressora, toner e reciclagem de cartucho toner destinado a Câmara Municipal, no valor de R\$ 910,00 (Novecentos e dez reais), junto ao fornecedor PERON JERONIMO DE MORAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.617.406/0001-43, com sede na Av. Coronel Martiniano, nº 1025-A, Bairro Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000.

São João do Sabugi/RN, 30 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 5A7D08E5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO Nº 006/2020 - EXTRATO**

EXTRATO

Processo nº 006/2020 - Dispensa de Licitação nº 004/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de tinta para impressora, toner e reciclagem de cartucho toner destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o termo de referência constante dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: PERON JERONIMO DE MORAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.617.406/0001-43, com sede na Av. Coronel Martiniano, nº 1025-A, Bairro Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000, perfazendo o valor total de R\$ 910,00 (Novecentos e dez reais).

São João do Sabugi-RN, 30 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 6A7D618B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08010001/2020**

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ WILSON DE MORAIS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para locação de software de gerenciamento e controle de folha de pagamento para a câmara Municipal de São Jose do Campestre.

Contratado.....: A O S SOFTWARE LTDA, CNPJ: 11.385.898/0001-80

Valor.....: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ WILSON DE MORAIS, PRESIDENTE.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 08 de janeiro de 2020

JOSÉ WILSON DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
LUIZ CARLOS CARDOSO JUNIOR

**Código Identificador:** 5DDE00FE

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13010001/2020**

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ WILSON DE MORAIS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para o serviço de fornecimento de link de internet para a câmara Municipal

Contratado.....: TOP WEB TELECOM LTDA, CNPJ: 12.058.144/0001-88

Valor.....: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ WILSON DE MORAIS, PRESIDENTE.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 08 de janeiro de 2020

JOSÉ WILSON DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
LUIZ CARLOS CARDOSO JUNIOR  
**Código Identificador:** 45DDAA54

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº001/2020**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

SÃO PEDRO - RN, 03 de Janeiro de 2020

ELAINE FAUSTINO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ELAINE FAUSTINO DA SILVA  
**Código Identificador:** 465757BD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº001/2020**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CAERN COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 03 de Janeiro de 2019

MARCIO GRACIANO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ELAINE FAUSTINO DA SILVA  
**Código Identificador:** 5E6303BC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº001/2020**

A Presidente da Comissão de licitação do Legislativo Municipal de SÃO PEDRO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Empresa fornecedora de água encanada e manutenção da rede de esgoto destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, durante o exercício de 2020

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE... emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) MARCIO GRACIANO DE FREITAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO PEDRO - RN, 03 de Janeiro de 2020

ELAINE FAUSTINO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ELAINE FAUSTINO DA SILVA  
**Código Identificador:** 3C2E845F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO INEX 001/20**

A Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO TOMÉ, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARAMUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DELICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA ESTA EDILIDADE.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE... emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação eratificada pelo(a) Sr.(a) , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO TOMÉ - RN, 29 de Janeiro de 2020

ROSEANE DANTAS DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO

MARIA ELZUERTE CAVALCANTI DE MENEZES  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ELIZABETE CRISTINA DANTAS  
**Código Identificador:** 52D85F9A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICACAO DA DECLARACAO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITACAO 002/20**

Resolve:

A Ordenadora de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexistência de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO TOMÉ - RN, 29 de Janeiro de 2020

MARIA ELZUERTE CAVALCANTI DE MENEZES  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ELIZABETE CRISTINA DANTAS  
**Código Identificador:** 6FF11BB0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO INEX 002/20**

A Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO TOMÉ, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO FIXA PARA ESTA EDILIDADE.

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE... emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO TOMÉ - RN, 29 de Janeiro de 2020

ROSEANE DANTAS DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO

MARIA ELZUERTE CAVALCANTI DE MENEZES  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ELIZABETE CRISTINA DANTAS  
**Código Identificador:** 48AEB238

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020**

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN - CNPJ: 09.428.533/0001-43

Contratada: POSTO RAISSA LTDA

Objeto: Aquisição de Combustível tipo gasolina.

Vigência: 08/01/2020 a 31/12/2020

Fundamentação: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor global: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Serra Caiada(RN), 10 de janeiro de 2020.

Edilmo Lira – Presidente – P/Contratante.

Romualdo Torres Bezerra Junior

CPF: 498.277.314-91

P/Contratada

**Publicado por:**  
ABRAÃO HERCULANO PEREIRA  
**Código Identificador:** 3E2507A6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 06/2020**

Processo Administrativo nº 009/2020

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa POSTO RAISSA LTDA no valor estimado de R\$ 17.000,00 (Dezesete mil reais), vem RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do presente termo.

Serra Caiada/RN, 10 de janeiro de 2020.

EDILMO LIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ABRAÃO HERCULANO PEREIRA  
**Código Identificador:** 65AF8609

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020**

Partes: TOP ID - CERTIFICAÇÃO DIGITAL e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) JOSE MOABE ZACARIAS SOARES, Presidente.

Objeto.....: Fornecimento de certificação digital para o Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

Contratado.....: TOP ID - CERTIFICAÇÃO DIGITAL

VALOR.....: previsão de 310,00 (trezentos e dez reais).

Fundamento Legal....: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pelo Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel sedo favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE MOABE ZACARIAS SOARES, Presidente.

SERRA DO MEL - RN, 30 de janeiro de 2020

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente

**Publicado por:**  
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS  
**Código Identificador:** 4E634D90

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02/2020**

RECONHEÇO A DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da TOP ID -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL, referente à Fornecimento de certificação digital para o Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente

**Publicado por:**  
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS  
**Código Identificador:** 4DBDFD70

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES  
PORTARIA Nº 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020\***

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TANGARÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, e em consonância com o que determina o art.51 da Lei 8.666 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros abaixo mencionados, para, sob a presidência do primeiro nomeado, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos processos licitatórios instaurados pela Administração da Câmara Municipal no período de 02/01/2020 a 31/12/2020.

Presidente: Lucas Renan Fernandes Neto – CPF 701.002.104-06

Membro: Ruy Barbosa de Lima – CPF 026.153.894-24

Membro: Francisca Feliciano da Silva – CPF 548.847.054-97

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Tangará-RN, em 02 de janeiro de 2020

Antônio Custódio Freire

Presidente

\*Republikado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
LUCAS RENAN FERNANDES NELO  
**Código Identificador:** 4624C23C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO/MI/RN Nº 009/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, CNPJ Nº 10.872.539/0001-94. CONTRATADA:ALBUQUERQUE & FECHINE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 18.820.488/0001-69 OBJETO:O presente instrumento tem por objetivo proceder à alteração da Cláusula Décima Terceira do Contrato Primitivo – Da Vigência, Eficácia e Prorrogação. VIGÊNCIA:O presente instrumento tem por objetivo a dilatação do prazo vigência da cláusula décima terceira do contrato original até 31 de dezembro de 2020. AUTORIZAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS:YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE – pelo Contratante, e ALBUQUERQUE & FECHINE ADVOGADOS ASSOCIADOS – pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/RN, 31 de dezembro de 2019.

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 3CD732EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 030100008

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, art. 1º

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

**CÂMARA MUNICIPAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

alterações posteriores.

CONTRATADO: AUTO POSTO SAO TOME LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTONIO JEAN LOPO, Presidente da Câmara Municipal.

OBJETO: Contratação mediante termo aditivo de prorrogação contratual para o consumo de combustível (gasolina comum), para o veículo que estiver à disposição da Edilidade, conforme prescreve o Pregão Presencial Nº 005/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 29 de Janeiro de 2020

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 29.340,00 (VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARCELO EVANGELISTA DE LIMA - 04999763478, referente à Contratação de empresa especializada para manutenção dos aparelhos de ar condicionado desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN.

ELIZANGELA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
Código Identificador: 42E87DA5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0011 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 100

TOUROS/RN, 06 de janeiro de 2020.

ASSINATURAS:

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE

CPNJ nº 11.932.407/0001-73

AUTO POSTO SAO TOME LTDA - CONTRATADO

CPNJ nº 04.839.900/0005-01

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

TOUROS/RN, 06 de janeiro de 2020.

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ELIZANGELA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 29 de Janeiro de 2020

ANTONIO JEAN LOPO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
Código Identificador: 70230BF7

**CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIO JEAN LOPO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para manutenção dos aparelhos de ar condicionado desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN

Contratado.....: MARCELO EVANGELISTA DE LIMA - 04999763478, com o valor total de R\$ 2.800,00 (Dois Mil, Oitocentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas

CONTRATO Nº.....: 20200001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 004/2020

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATADA(O).....: MARCELO EVANGELISTA DE LIMA - 04999763478

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para manutenção dos aparelhos de ar condicionado desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 2.800,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2020 a 28 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2020

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
Código Identificador: 42BA905A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 01/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal os seguintes servidores, com as respectivas funções:

NOME	FUNÇÃO
GILSON DE CARVALHO ARAÚJO	PRESIDENTE
BRUNA RUTIANNY DA SILVA OLIVEIRA	MEMBRO
NERIVALDO DA SILVA CARVALHO	MEMBRO

Art. 2º - Determinar que o mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão não excederá ao período de 01 (um) ano.

Art. 3º - Este ato tem seus efeitos retroagindo a 06 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, 06 de Janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
Código Identificador: 6E21D46B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA 002/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

- JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.
- Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
3.3.90.39.00	Serviços de terceiros pessoa jurídica

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que ARNALDO FELIPE DE ARAUJO JUNIOR ME-CNPJ: 14.620.471/0001-07, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.



Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	35.080,80	43.010,99	45.839,29	48.314,17	47.859,07	46.903,67	47.500,47	46.965,11	47.616,09	49.047,89	46.760,81	56.918,55	561.816,91	0,00
-------------------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------	------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL VALOR % SOBRE A RCL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		13.803.613,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		13.803.613,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		561.816,91	4,07
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 6%		828.216,78	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		786.805,94	5,70

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)	
	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													745.395,10	5,40

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - - em 29 de janeiro de 2020 as 17:49:04

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DAVID NELO DA SILVA

CONTADOR

JOSE SERGIO DO CARMO

DIAS PRESIDENTE

Publicado por:  
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO  
Código Identificador: 577A99B7

**Expediente:**  
**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**  
 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)  
 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)  
 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)  
 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)  
 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)  
 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)  
 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)  
 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)  
 Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)  
 Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)  
 Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)  
 Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)  
 Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)  
 Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)  
 Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)  
 Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)  
 Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)  
 Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)  
 Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)  
 Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)  
 Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)  
 Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)  
 Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)  
 Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)  
 Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

CAMARA DE TIMBAUBA DOS BATISTAS - RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Mai/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	49.789,02	49.890,68	52.948,00	52.943,12	53.139,00	51.755,92	51.755,92	51.723,12	51.755,92	42.396,00	51.723,12	51.723,12	611.542,94	
Pessoal Ativo	49.789,02	49.890,68	52.948,00	52.943,12	53.139,00	51.755,92	51.755,92	51.723,12	51.755,92	42.396,00	51.723,12	51.723,12	611.542,94	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.810,67	40.894,00	43.400,00	43.396,00	43.396,00	42.396,00	42.396,00	42.396,00	42.396,00	42.396,00	42.396,00	42.396,00	508.668,67	
Obrigações Patronais	8.978,35	8.996,68	9.548,00	9.547,12	9.743,00	9.359,92	9.359,92	9.327,12	9.359,92		9.327,12	9.327,12	102.874,27	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta ( § 1º do art. 18 da LRF )														
DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF ) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	49.789,02	49.890,68	52.948,00	52.943,12	53.139,00	51.755,92	51.755,92	51.723,12	51.755,92	42.396,00	51.723,12	51.723,12	611.542,94	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)</b>													611.542,94	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.914.603,09	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) ( § 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.914.603,09	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	611.542,94	4,74 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	774.876,19	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) ( § único do art. 22 da LRF)	736.132,38	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	697.388,57	5,40 %

FONTE: CAMARA DE TIMBAUBA DOS BATISTAS - RN  
NOTAS:

CAMARA DE TIMBAUBA DOS BATISTAS - RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019**

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
3º Quadrimestre de 2019		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
6,00 %	4,74 %	-1,26 %

YLLANA DE ARAUJO TORRES CLEMENTE  
Presidente(a)

JOSE BEZERRA DOS SANTOS  
SECRETARIO(A)

PERCILIA ANDRESA MONTEIRO FREITAS  
Tesoureiro(a)

CAMARA DE TIMBAUBA DOS BATISTAS - RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO**

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	413,85	3.475,09	-46,54
Disponibilidade de Caixa	413,85	3.475,09	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	413,85	3.475,09	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	-46,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-413,85	-3.475,09	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.350.499,62	12.230.330,05	12.914.603,09
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	-0,01	-0,03	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	7.620.599,54	14.676.396,06	15.497.523,71
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [ 90,00%]	6.858.539,59	13.208.756,45	13.947.771,34
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	2.855,40	3.436,17
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Notas:

YLLANA DE ARAUJO TORRES CLEMENTE  
Presidente(a)

JOSE BEZERRA DOS SANTOS  
SECRETARIO(A)

PERCILIA ANDRESA MONTEIRO FREITAS  
Tesoureiro(a)

CAMARA DE TIMBAUBA DOS BATISTAS - RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO**

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III) Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Externas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Externas			
AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Externas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
<b>TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	6.350.499,62	12.230.330,05	12.914.603,09
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %			
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX) Em Garantia às Operações de Crédito Internas Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X) Em Garantia às Operações de Crédito Internas Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS ESTADOS (VII) Em Garantia às Operações de Crédito Internas Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
<b>TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>			

Fonte: CAMARA DE TIMBAUBA DOS BATISTAS - RN

CAMARA DE TIMBAUBA DOS BATISTAS - RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO**

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAIS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.914.603,09	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	15.497.523,71	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	13.947.771,34	108,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: CAMARA DE TIMBAUBA DOS BATISTAS - RN

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

CAMARA DE TIMBAUBA DOS BATISTAS - RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO**

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	3.436,17	0,00	-3.436,17	6.915,36	0,00	-10.351,53
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	3.436,17	0,00	-3.436,17	6.915,36	0,00	-10.351,53
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	3.436,17	0,00	-3.436,17	6.915,36	0,00	-10.351,53
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup></b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: CAMARA DE TIMBAUBA DOS BATISTAS - RN

CAMARA DE TIMBAUBA DOS BATISTAS - RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 06 em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	12.914.603,09	
Receita Corrente Líquida Ajustada	12.914.603,09	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	611.542,94	4,74
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%	774.876,19	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	736.132,38	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	697.388,57	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	15.497.523,71	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 120,00 %	15.497.523,71	120,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	6.915,36	-10.351,53

Fonte: CAMARA DE TIMBAUBA DOS BATISTAS - RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

CÂMARA DE ALTO DO RODRIGUES - RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019**

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maior/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	114.123,60	149.488,54	150.164,49	150.340,95	154.015,61	158.867,08	150.435,06	140.463,66	148.037,48	144.961,92	130.606,16	161.553,77	1.753.058,32	
Pessoal Ativo	114.123,60	149.488,54	150.164,49	150.340,95	154.015,61	158.867,08	150.435,06	140.463,66	148.037,48	144.961,92	130.606,16	161.553,77	1.753.058,32	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	114.123,60	124.381,35	123.049,59	123.270,05	124.603,38	141.902,07	133.470,05	123.470,05	121.741,37	116.073,18	102.800,00	109.683,00	1.458.567,69	
Obrigações Patronais		25.107,19	27.114,90	27.070,90	29.412,23	16.965,01	16.965,01	16.993,61	26.296,11	28.888,74	27.806,16	51.870,77	294.490,63	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta ( § 1º do art. 18 da LRF )														
DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	114.123,60	149.488,54	150.164,49	150.340,95	154.015,61	158.867,08	150.435,06	140.463,66	148.037,48	144.961,92	130.606,16	161.553,77	1.753.058,32	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)</b>													1.753.058,32	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		53.331.478,10	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) ( § 13, art. 166 da CF)			-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		53.331.478,10	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		1.753.058,32	3,29 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			0,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) ( § único do art. 22 da LRF)			0,00 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %		0,00 %

**FONTE:** CÂMARA DE ALTO DO RODRIGUES  
**NOTAS:**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Relatório de Gestão Fiscal

**Demonstrativo da Despesa de Pessoal**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Quadrimestre/2019

 RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a') R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>44.040,48</b>	<b>47.965,88</b>	<b>45.765,48</b>	<b>46.627,55</b>	<b>46.297,10</b>	<b>48.061,34</b>	<b>47.791,88</b>
Pessoal Ativo	44.040,48	47.965,88	45.765,48	46.627,55	46.297,10	48.061,34	47.791,88
Venc., Vantagens e Outras Despesas Variáveis	36.481,30	39.753,30	38.301,90	38.709,17	38.758,72	39.940,04	39.673,90
Obrigações Patronais	7.559,18	8.212,58	7.463,58	7.918,38	7.538,38	8.121,30	8.117,98
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas c/Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL(III) = (I-II)</b>	<b>44.040,48</b>	<b>47.965,88</b>	<b>45.765,48</b>	<b>46.627,55</b>	<b>46.297,10</b>	<b>48.061,34</b>	<b>47.791,88</b>

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>46.634,19</b>	<b>63.543,18</b>	<b>44.952,68</b>	<b>45.116,68</b>	<b>71.407,60</b>	<b>598.204,04</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	46.634,19	63.543,18	44.952,68	45.116,68	71.407,60	598.204,04	0,00
Venc., Vantagens e Outras Despesas Variáveis	38.709,16	55.811,10	37.513,90	37.513,90	56.411,90	497.578,29	0,00
Obrigações Patronais	7.925,03	7.732,08	7.438,78	7.602,78	14.995,70	100.625,75	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas c/Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL(III) = (I-II)</b>	<b>46.634,19</b>	<b>63.543,18</b>	<b>44.952,68</b>	<b>45.116,68</b>	<b>71.407,60</b>	<b>598.204,04</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.569.914,16	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	20.569.914,16	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	598.204,04	2,91
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art.20 da LRF)	1.234.194,85	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.172.485,11	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	1.110.775,37	5,40

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Relatório de Gestão Fiscal

**Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Quadrimestre/2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea 'a') RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilid. de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Insuficiência Financeira no Consórcio Público (f)	Disponibilid. Liquidada(g)= (a)-(b+c+d+e)-f	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inseridos por Insuficiência Financeira)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS REC. NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

POSI: SISTEMA: SYCOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 19:14:36

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Relatório de Gestão Fiscal

**Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Quadrimestre/2019

LRF, art. 48 - Anexo 6		RS 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O BIMESTRE</b>	
Receita Corrente líquida			20.569.914,16
Receita Corrente líquida Ajustada			20.569.914,16
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP		598.204,04	2,91
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		1.234.194,85	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		1.172.485,11	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		0,00	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido p/Senado Federal p/Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>		<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: SYCOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 19:14:40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

**Câmara Municipal de Tenente Ananias**

PODER LEGISLATIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Semestre Julho-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06			R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		31.334.569,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada		31.334.569,63	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		811.984,77	2,59
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		1.880.074,18	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)		1.786.070,47	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)		1.692.066,76	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		2.340,00	-32.455,74

FONTE: Sistema e-Pública (1482-2379-258). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/01/2020 e hora de emissão: 18:25.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

Câmara Municipal de Tenente Ananias

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) <sup>1</sup> (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>407,34</b>	<b>0,00</b>	<b>840,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.683,08</b>	<b>0,00</b>	<b>-30.115,74</b>	<b>2.340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-32.455,74</b>
Recursos Ordinários	407,34	0,00	840,00	0,00	29.683,08	0,00	-30.115,74	2.340,00	0,00	-32.455,74
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>407,34</b>	<b>0,00</b>	<b>840,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.683,08</b>	<b>0,00</b>	<b>-30.115,74</b>	<b>2.340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-32.455,74</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2006-6727-034). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/01/2020 e hora de emissão: 18:23.

Nota: <sup>1</sup>Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

**Câmara Municipal de Tenente Ananias**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1171-9840-009). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/01/2020 e hora de emissão: 18:22.

<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

**Câmara Municipal de Tenente Ananias**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema e-Pública (9635-9718-62). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/01/2020 e hora de emissão: 18:21.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**
**Câmara Municipal de Tenente Ananias**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Semestre Julho-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

**R\$ 1,00**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	34.316,37	66.239,08	407,34
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	34.316,37	66.042,28	-----
Disponibilidade de Caixa Bruta	34.316,37	66.042,28	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	196,80	407,34
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-34.316,37</b>	<b>-66.239,08</b>	<b>-407,34</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	10.157,25	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1731-1648-351). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/01/2020 e hora de emissão: 18:06.

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

<sup>2</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha PreCATórios

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

**Câmara Municipal de Tenente Ananias**  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro/2019 a Dezembro/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	54.957,87	74.923,24	65.157,53	55.351,72	66.105,34	64.791,52	67.904,44
Pessoal Ativo	52.653,89	72.619,26	62.853,55	53.047,74	63.801,36	62.487,54	65.600,46
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	50.711,68	52.811,68	52.811,68	52.811,68	53.809,68	52.811,68	55.009,68
Obrigações Patronais	1.942,21	19.807,58	10.041,87	236,06	9.991,68	9.675,86	10.590,78
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.303,98	2.303,98	2.303,98	2.303,98	2.303,98	2.303,98	2.303,98
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	2.303,98	2.303,98	2.303,98	2.303,98	2.303,98	2.303,98	2.303,98
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>54.957,87</b>	<b>74.923,24</b>	<b>65.157,53</b>	<b>55.351,72</b>	<b>66.105,34</b>	<b>64.791,52</b>	<b>67.904,44</b>

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS							
	ago/2019	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	67.471,58	67.471,58	67.471,58	67.527,58	90.750,79	809.884,77	2.100,00	
Pessoal Ativo	67.471,58	67.471,58	67.471,58	67.527,58	90.750,79	793.756,91	2.100,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	57.313,66	57.313,66	57.313,66	57.313,66	69.616,49	669.648,89	2.100,00	
Obrigações Patronais	10.157,92	10.157,92	10.157,92	10.213,92	21.134,30	124.108,02	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.127,86	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.127,86	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**Câmara Municipal de Tenente Ananias**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro/2019 a Dezembro/2019

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")  
**DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)**      67.471,58      67.471,58      67.471,58      67.527,58      90.750,79      809.884,77      **R\$ 1,00**  
2.100,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>31.334.569,63</b>	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>31.334.569,63</b>	---
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>811.984,77</b>	<b>2,59</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>1.880.074,18</b>	<b>6,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>1.786.070,47</b>	<b>5,70</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>1.692.066,76</b>	<b>5,40</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1837-1839-097). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/01/2020 e hora de emissão: 18:18.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2019 a Dezembro/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.831,73	49.981,32	49.669,06	49.117,58	48.035,15	52.619,38	48.925,71
Pessoal Ativo	47.831,73	49.981,32	49.669,06	49.117,58	48.035,15	52.619,38	48.925,71
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	41.812,60	43.991,93	43.662,60	40.672,47	39.530,93	43.719,57	40.312,60
Obrigações Patronais	6.019,13	5.989,39	6.006,46	8.445,11	8.504,22	8.899,81	8.613,11
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>47.831,73</b>	<b>49.981,32</b>	<b>49.669,06</b>	<b>49.117,58</b>	<b>48.035,15</b>	<b>52.619,38</b>	<b>48.925,71</b>

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS							
	ago/2019	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.925,71	49.123,27	50.921,71	52.856,57	50.710,75	598.717,94	0,00	
Pessoal Ativo	48.925,71	49.123,27	50.921,71	52.856,57	50.710,75	598.717,94	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.312,60	40.312,60	42.308,60	44.157,90	40.312,60	501.107,00	0,00	
Obrigações Patronais	8.613,11	8.810,67	8.613,11	8.698,67	10.398,15	97.610,94	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DESPESA COM PESSOAL**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro/2019 a Dezembro/2019

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

**DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)** 48.925,71 49.123,27 50.921,71 52.856,57 50.710,75 598.717,94 **R\$ 1,00**  
0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>14.359.245,10</b>	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>14.359.245,10</b>	---
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>598.717,94</b>	<b>4,17</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>861.554,71</b>	<b>6,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>818.476,97</b>	<b>5,70</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>775.399,24</b>	<b>5,40</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1484-6988-112). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/01/2020 e hora de emissão: 18:30.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO JULIO ARAUJO  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
YASMIM RUFINO DIOGENES  
TESOUREIRA